



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística*  
*- Capital Nacional de*

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 827/2021  
Data: 19/03/2021 Horário: 17:22  
LEG - Parecer COSP 9/2021 - PLO 34/2021

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 34/2021**

Autoriza a implantação das câmeras de segurança nos logradouros públicos no município de Ibitinga.

**Autoria:** Vereador Marco Antonio da Fonseca.

**Relator:** Vereador Célio Roberto Aristão.

**I - RELATÓRIO**

O projeto de lei em epígrafe pretende permitir a implantação de câmeras de segurança por associações legalmente constituídas em logradouros públicos.

Na justificativa, o vereador aduz que *"o presente projeto de lei visa criar o "Projeto Vizinhança Solidária", que cuida da promoção da integração das instituições policiais com a comunidade, através de adoção de mecanismos de implementação, gestão e controle, com a participação efetiva não só das instituições policiais, mas também da sociedade civil, organizada ou não, e do poder público"*.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

**II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de lei em comento é consonante com o disposto nos artigos 30, inciso I da Constituição Federal, e artigos 4º, inciso I, 5º, inciso II, e 193 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional da Bondade -

Quanto ao seu objeto, o projeto em debate é - do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão - inteiramente meritório e oportuno, tratando sobre a instalação de câmeras de segurança por associações legalmente constituídas, visando à segurança das pessoas que atuam nos respectivos ambientes.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei em epígrafe.

### III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 34/2021.

Ibitinga, 18 de março de 2021.

Relator – Célio Roberto Aristão  
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Janaína Zambusi Nogueira Bastos  
Presidente da Comissão

Richard Porto de Rosa  
Secretário da Comissão

